



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 05/07/2012

ANO: II Nº: 0318

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 059/2012

EDITAL Nº 059/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

MOTORISTA

MARCOS AURÉLIO DA SILVA

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de julho de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 060/2012

EDITAL Nº 060/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

PROFESSOR 20 HORAS

VANDERLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA NERY
TAMARA THAIANE GRAVER

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de julho de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3749/2012

DECRETO Nº 3749/2012, 4 de julho de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a partir do dia 4 de julho de 2012, a servidora pública municipal **MELANI TERESINHA BORCHARTT**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 4.248.172-6, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeada pelo Decreto nº 3440/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3748/2012

DECRETO Nº 3748/2012, 4 de julho de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 05/07/2012

ANO: II N°: 0318

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 5 de julho de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 052/2012, conforme segue:

MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NIVEL
SAMUEL FELIX SARDIM	7.527.388-6 SESP-PR	18

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3751/2012

DECRETO Nº 3751/2012, 4 de julho de 2012.

Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 4 de julho de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 056/2012, conforme segue:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SERVIDOR	RG	NIVEL
CLARICE LOURENÇO BORTOLOTTI	7.368.471-4 SESP-PR	32

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI Nº 1241/2012

LEI Nº 1241/2012, de 4 de julho de 2012.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, aprovado na data de 25 de junho de 2012, em Assembléia Geral realizada nas dependências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 4 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2012

PORTARIA Nº 071/2012, 3 de julho de 2012.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com objetivo de avaliar amostras de cadeiras apresentadas pelos proponentes participantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 31/2012, a fim que seja verificada a qualidade do produto e que atenta as especificações solicitadas no Edital, que será composta pelos seguintes Membros:

Prefeito Municipal	José Eneron da Silva Telles
Controle Interno	Janaina Moretti e Lucimara Bernardi
Secretaria de Planejamento	João Y. Sakai
Secretaria de Finanças	Roseli Lewiske Rocha
Secretaria de Educação	Marise Leane Thrun
Secretaria de Administração	Marta Blauth
Coordenador do Pólo UAB	Marta Regina Momo Lamp

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação poderá solicitar auxílio de técnicos específicos para analisar os equipamentos, de acordo com o solicitado no referido Edital de Licitação.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2012

PORTARIA Nº 072/2012, 5 de julho de 2012.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 05/07/2012

ANO: II N°: 0318

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, ao servidor **JORGE RIEGER**, RG 50.303.830-52 SSP/RS, ocupante do cargo efetivo de Regente de Coral, nomeado pelo Decreto nº 2618/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2012

PORTARIA Nº 073/2012, 5 de julho de 2012.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo**, no período de 6 de julho até o dia 7 de outubro de 2012, à servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, RG 3.152.083-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas, nomeada pelo Decreto nº 242/1995, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 5 de julho de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 019/2012

RESOLUÇÃO Nº. 19/2012

APROVA O DEMONSTRATIVO SOCIAL DA REDE SUAS ANO 2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2012, conforme Ata nº 88/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Social da Rede SUAS ano 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 04 de Julho de 2012.

Márcia Maria Fagundes Angresvski
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

RESOLUÇÃO Nº. 06/2012

APROVA A REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2012, conforme Ata nº 08/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro à entidade Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 05 de Julho de 2012.

Laise Delini Sperotto do Prado
Presidente em exercício do CMDCA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE APENDIZES N. 03/2012.

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, CNPJ n. 05.774.123/0001-01, com endereço na Rua Avenida Primo Tacca, 751, Medianeira, PR, acompanhada da Secretaria Municipal de Assistência Social do **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, através de seus representantes abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO o resultado da ordem de classificação da presente seleção simplificada:**

Art. 1º. O resultado classificatório final para os candidatos que participaram desta seleção simplificada para participar do programa de aprendizagem junto aos órgãos Prefeitura Municipal de Céu Azul e esta entidade, contida no Edital nº 03/2012 é o seguinte:

Classificação das notas em ordem decrescente, conforme edital.

NOME DO CANDIDATO	NOTA
1. DANIELA STADLER	9,2
2. CARLA MIGUELA CAMETIN	9,1
3. DOUGLAS MARANHÃO MARQUES	8,8
4. DANIELA SEIDLER	8,7
5. ALICE FABIANA DO AMARAL FRIEDRICH	8,5
6. ANA CRISTINA MENEGHIN	8,5
7. RAQUEL JOSIANE DE ASSIS	8,5
8. DAIANE STADLER	8,4
9. DEBORA CRISTINA PEREIRA	8,4
10. PATRÍCIA RAMOS DA SILVA DE OLIVEIRA	8,4
11. CRISTIANE STADLER SCHAITEL	8,3
12. JANAÍNA GOETTENS	8,3
13. LEANDRO REIS	8,3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 05/07/2012

ANO: II Nº: 0318

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Os candidatos acima ficam convocados a comparecerem junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus nº 1.452 Birro São Lucas, onde a equipe da Entidade Semear realizará análise da documentação para contratação dos mesmos, nos termos da Lei.

Art. 3º Os candidatos a seguir ficam classificados como cadastro reserva, ocorrendo sua convocação e contratação pela entidade somente nas hipóteses de necessidade, nos termos da Lei, devendo participarem da parte teórica e da capacitação disponibilizada pelo programa, até o número de 30 vagas por sala de aula, possibilitando sua disponibilização em favor de outros entes interessados em contratar aprendizes.

14.	DAIANE SOBOLESKI	8,2
15.	DHAIANE MARIA DE OLIVEIRA STELLA	8,2
16.	LUCIANA MOREIRA DA SILVA GARCIAS	8,2
17.	CINTIA CRISTINA FERMINO	8,1
18.	ROGÉRIO GONÇALVES SILVA	8,1
19.	BRUNA MAYARA NETO DA SILVA	8,0
20.	CIBELE CAROLINA WILCIESKI	8,0
21.	EDUARDA ELOÍSA DA CONCEIÇÃO	8,0
22.	INDIANARA MELIN	8,0
23.	JAQUELINE DE SOUZA	8,0
24.	RAFAELA BRAND	8,0
25.	JANAÍNA LUIZA AMATTEI	7,9
26.	LUAN VERFF DOS SANTOS	7,9
27.	SUZANA CONTINI	7,9
28.	ALESSANDRA DE PAULA DE ALMEIDA	7,8
29.	DOUGLAS HENRIQUE DE BRITO AYRES	7,8
30.	GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO	7,8
31.	MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	7,8
32.	CAROLINE CAMPO ANDRIGGE	7,7
33.	LUAN GABRIEL GROTO	7,7
34.	LUIZ CLÁUDIO CAVALHEIRO NATALINO	7,7
35.	ALANA KARINE DE QUADROS	7,6
36.	ALISSON BACHIN	7,6
37.	DEYSE STRINGARI DA SILVA	7,6
38.	JESSICA DOS SANTOS	7,6
39.	THAIS OLIVEIRA	7,6
40.	THIAGO WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	7,6
41.	BRUNO HENRIQUE SOMACAL	7,5
42.	LEODIVANE PEREIRA DA SILVEIRA	7,5
43.	LUNARA MARTINS DE SOUZA	7,5
44.	PATRICIA DE SOUZA ULATOSKI	7,5
45.	THALISSON MATHEUS GRAUER	7,5
46.	HELLEN TAYNÁ DE QUEIROGA GIL	7,4
47.	JÉSSICA DA SILVA COSTA	7,4
48.	LEONARDO PEREIRA DALMÁS	7,4
49.	MARIA LUIZA BERLINTES	7,4
50.	ANDREIA DOS SANTOS MEIRA	7,3
51.	HENRIQUE VANIN DALL AGNOL	7,2
52.	JOICE RODRIGUES DA CRUZ	7,2
53.	LEIA CRISTINA ALVES MUNIZ	7,2
54.	VANDERSON MORAIS DA SILVA	7,2

55.	ANDRESSA RODRIGUES VARGAS	7,1
56.	CAROLINE DE SA ALVES	7,1
57.	JAQUELINE RIBAS	7,1
58.	TAWAN FELIPE GROSS DAROSA	7,1
59.	ALINE TELES DE PAULA	7,0
60.	ANSELMO MAGNUM RODRIGUES DE BORBA	7,0
61.	BRUNO EDUARDO VERGANI	7,0
62.	BRUNO RENAN BATISTEL	7,0
63.	DENISE FRANCO DE OLIVEIRA	7,0
64.	EUCLES DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	7,0
65.	VALÉRIA CRISTINA CORDEIRO SANTOS	7,0
66.	LUCIANO CRISTIANO D'AGUETTI DA SILVA	6,9
67.	PEDRO HILDBRAND	6,9
68.	POLIANA DIAS DE CARVALHO	6,9
69.	SUELLEN DE SOUZA DE FREYN	6,9
70.	THAINÁ RAFAELA CARVALHO	6,9
71.	BRUNO ROBERTO HOFFMANN	6,8
72.	DOUGLAS BARROSO DOS SANTOS	6,8
73.	FERNANDO DALPONT	6,8
74.	GIOVANA PEREIRA	6,8
75.	KARINE RIBEIRO BENTO	6,8
76.	LUAN HENRIQUE BALDREZ DA SILVA	6,8
77.	LUIZ PAULO ZANETTI	6,8
78.	MICHELE DE ARAÚJO	6,8
79.	PAULO RENAN BARBOSA	6,8
80.	CRISTIAN FINATTO	6,7
81.	FELIPE DE MOURA	6,7
82.	JAQUELINE DE ARAÚJO TOMAZINI	6,7
83.	LAMIKI DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	6,7
84.	BEATRIZ DE CASTRO SAMPAIO	6,6
85.	BRUNO RICARDO ROVEA GOMES	6,6
86.	LEOCÁDIA APARECIDA ASSUNÇÃO	6,6
87.	LETÍCIA DUARTE CAGOL	6,6
88.	RICARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	6,6
89.	TATIANE COELHO BARROSO	6,6
90.	CAMILA AFONSO DA SILVA	6,5
91.	GLAUCIA PONCIANO ALVES	6,5
92.	LUIZ DANIEL MARTINS PADILHA	6,5
93.	THAIS FERNANDA DE MELO	6,5
94.	ANDREY APARECIDO OSTROWSKI DA SILVA	6,4
95.	FRANCIELI ULATOSKI	6,4
96.	ISABEL FABRÍCIO EGER	6,4
97.	LANNA NERY MONTEIRO	6,4
98.	MATHEUS LUIZ DE VARGAS KREIN	6,4
99.	MORGANA MOREIRA GONÇALVES	6,4
100.	RICARDO LUIZ DA SILVA	6,4
101.	DIVERSON DE ALMEIDA DIAS	6,3
102.	IRENE FABRÍCIO EGER	6,3



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 05/07/2012

ANO: II Nº: 0318

EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

103.	MAICON DJONI DE SOUZA WENTZ	6,3
104.	MARCELO DREYER DE SOUZA	6,2
105.	LUIZ FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA	6,1
106.	SAMIKI DO NASCIMENTO CAVALHEIRO	6,1
107.	JESSICA DE OLIVEIRA COVALSKI	6,0
108.	LUCIELI DA SILVA STADLER	6,0
109.	RENATA KROUMBAUER TASCA	6,0
110.	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PORTA	5,9
111.	ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	5,9
112.	VANESSA DAIANE BLANGER	5,9
113.	ELIANE SANTOS DA CRUZ	5,8
114.	LUIZ FERNANDO AGUSTINHO DA SILVA	5,7
115.	DYONE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	5,6
116.	KRISTIAN ROCHA DA SILVA	5,5
117.	JEFERSON THIAGO MENDES RODRIGUES	5,5
118.	TIAGO DA SILVA MARTINS	4,7
119.	VITOR MATHEUS DREYER	4,6
120.	GISELE VARGAS	4,4
121.	LUCAS BERTE DA SILVA	4,4
122.	FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS	3,3

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 68/2012 de 28/06/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CASCAVEL

OBJETO: contratação da entidade SENAI para a realização de curso de Risco e Corte Industrial, a fim de promover a qualificação de mão-de-obra, conforme Ofício 0011/2012 - SICT

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/11/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390350000	2963	Demais Serviços de Terceiros P. Jurídica
------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e HUGO ARMANDO CERON MOLINA

Art. 4º Ficam os candidatos classificados para atuarem no programa de aprendizagem instituído pelo Município de Céu Azul, deverão comparecer no órgão referido para concretude de sua contratação, até o prazo máximo de 20 dias desta data, sob pena de perda do direito a vaga.

Céu Azul, 06 de Julho de 2012.

Leci Desbessel

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **16:30 horas do dia 18 de Julho de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **contratação de empresa/clínica médica para execução de serviços de atendimento médico em unidades de saúde (4 clínico geral e 1 ginecologista/obstetrícia), com carga horária de 40 horas semanais, a fim de garantir o atendimento básico e continuidade dos programas implantados** conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 04 de Julho de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65B7